

PORTARIA CPSMAR Nº 96/2025

Aracati, 21 de agosto de 2025.

A **Secretária Executiva** do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI – CPSMAR**, Sra. Liziane da Cruz Braga, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Entidade:

CONSIDERANDO as atribuições delegadas pelo Presidente do Consórcio, na Resolução de nº 26/2021, redigida com fulcro no art.26, parágrafo único do Estatuto do CPSMAR.

Resolve:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de diária, na forma abaixo discriminada:

Servidor: **Marlon Lima Monteiro de Moura**

Matrícula: **522**

Destino da Viagem: **MedMaia, Fortaleza -CE**

Período: **22/08/2025**

Objetivo: **Reunião referente a equipamentos do Consórcio.**

Valor Unitário: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.10.302.0403.2001– Gerenciamento Consórcio, no elemento de despesa: 31.90.14.00 – Diária Civil.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Liziane da Cruz Braga

Secretária Executiva- CPSMAR

